



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Edson Souza  
Vereador - 1º Secretário

MOÇÃO Nº 32, DE 2026.  
(Proponente: Vereador Edson Souza/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
Recebido em: 04/05/2026

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, por seu Vereador subscritor, nos termos que regem os arts. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção Apelo ao Excelentíssimo Senador Davi Alcolumbre (União Brasil-AP), Presidente do Senado Federal do Brasil para que envide esforços para a votação com máxima urgência a Proposta de Emenda à Constituição nº 383, de 2017, que altera a Constituição Federal para garantir recursos mínimos para o financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

É a Moção. Sala das Sessões.  
Cascavel, 4 de maio de 2026.

Edson de Souza  
Edson Souza  
Vereador/MDB

### Justificativa

A presente Moção de Apelo tem por finalidade conclamar o Senado Federal, na pessoa de seu Presidente, Davi Alcolumbre, a conferir a devida prioridade à apreciação da PEC nº 383 de 2017, que visa assegurar a vinculação de receitas e a destinação de recursos mínimos para o financiamento do Sistema Único de Assistência Social.

A assistência social constitui um dos pilares da seguridade social brasileira, sendo responsável por garantir proteção às famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo inclusão, dignidade e redução das desigualdades sociais. No entanto, a ausência de financiamento estável e previsível compromete a continuidade e a qualidade dos serviços ofertados, impactando diretamente milhões de brasileiros que dependem dessa política pública.

Nesse contexto, a aprovação da PEC nº 383/2017 representa um avanço fundamental ao estabelecer mecanismos que assegurem recursos mínimos para o SUAS, fortalecendo a estrutura da rede socioassistencial em todo o país. A medida permitirá maior planejamento por parte dos entes federativos, especialmente os municípios, que são os principais executores das ações, garantindo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Ressalta-se que equipamentos como CRAS e CREAS, essenciais no atendimento à população mais vulnerável, frequentemente enfrentam dificuldades decorrentes da instabilidade nos repasses financeiros. A vinculação constitucional de receitas contribuirá para a consolidação dessas políticas, evitando descontinuidades e assegurando o pleno funcionamento dos serviços.



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Diante da relevância social da matéria e de seus impactos diretos na vida da população, especialmente dos que mais necessitam da atuação do Estado, faz-se imprescindente que a referida proposta seja apreciada com a máxima urgência pelo Senado Federal.

*Edson*

